

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova Prática (se houver): 09/03/2024 a 01/04/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 14/03/2024 a 03/04/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor da Unidade de Ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 18/03/2024 a 17/04/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DOCENTE

- Instruir alunos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas nos laboratórios e nas oficinas, orientando-os nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos, aparelhos etc., para habilitá-los à análise do desempenho na execução de uma tarefa;
- Efetuar demonstração das técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos;
- Fornecer dados e informações necessárias ao trabalho de cada aluno, para possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas;
- Interpretar e explicar, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas para orientação do aluno sobre o roteiro e a forma correta da execução do trabalho;
- Fornecer dados necessários ao trabalho de cada aluno para possibilitar o desenvolvimento do trabalho dentro das especificações exigidas;
- Diligenciar no sentido de que os alunos se utilizem adequadamente das máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos etc.;
- Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos, o estado de conservação de todos os equipamentos e cuidados de segurança dos alunos, para assegurar a execução correta das tarefas e operações programadas;
- Observar e fazer observar, permanentemente, as normas de higiene e segurança do trabalho em todos os locais;
- Comunicar ao superior hierárquico as irregularidades e os problemas constatados, de qualquer ordem;
- Colaborar para o bom funcionamento dos laboratórios e das oficinas;
- Cuidar da preparação dos materiais de consumo, nos laboratórios, quando originários do almoxarifado;
- Providenciar e/ou confeccionar corpos de prova para ensaios de materiais de uso nos laboratórios e nas oficinas;
- Participar de reuniões sempre que convocado;
- Manter-se atualizado com o desenvolvimento técnico, científico ou cultural, relativo ao seu campo de atividade;
- Frequentar os treinamentos e cursos de atualização, extensão e outros promovidos pela Unidade de Ensino;
- Cuidar da instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e instalações de laboratórios;
- Cuidar da organização do setor de manutenção e almoxarifado pertencentes aos laboratórios e suas instalações;
- Colaborar nos trabalhos gerais de instalação, manutenção e reparação, realizados na Unidade de Ensino;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho;
- Colaborar com o docente em programas de extensão universitária à comunidade;
- Acompanhar e auxiliar o professor no desenvolvimento de aulas práticas e em outras atividades didáticas que requeiram seu trabalho profissional;
- Cumprir e fazer cumprir as normas próprias dos laboratórios, oficinas, setores agropecuários, de campos etc.;
- Organizar e preparar ambientes didáticos (laboratórios, oficinas, campo, setores agropecuários etc.) destinados às aulas práticas na organização curricular dos cursos;
- Proceder às manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, de acordo com procedimentos padronizados;
- Desempenhar outras atividades correlatas, e afins, estabelecidas pelas unidades de ensino e em regulamentação própria.

ANEXO III – REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

O candidato deverá ser portador de diploma de formação em uma das seguintes titulações:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Informática (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Informática para Internet (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Processamento de Dados (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Programação de Jogos Digitais (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Rede de Computadores (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); Técnico em Sistemas de Computação (para o cargo Público de Auxiliar de Docente); FORMAÇÃO SUPERIOR Engenharia da(de) Computação; Engenharia de Sistemas; Engenharia de Software; Graduação em Análise de Sistemas; Graduação em Análise de Sistemas de Informação; Graduação em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas; Graduação em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação – Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias; Graduação em Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados; Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Graduação em Ciências de Computação; Graduação em Computação; Graduação em Informática; Graduação em Informática – Ênfase em Banco de Dados; Graduação em Informática – Sistemas de Informação; Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Tecnologia da Informação; Tecnologia de Computação; Tecnologia em Administração de Banco de Dados; Tecnologia em Administração de Redes; Tecnologia em Administração de Redes de Computadores; Tecnologia em Administração de Redes de Informação; Tecnologia em Administração de Redes para Internet; Tecnologia em Análise de Sistemas; Tecnologia em Análise de Sistemas e Linguagens de Programação; Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação; Tecnologia em Análise de Sistemas Web; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Desenvolvimento de Banco de Dados; Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais; Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital; Tecnologia em Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web; Tecnologia em Desenvolvimento de Software – Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos; Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação em Hardware e Redes de Computadores; Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação; Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Informática – Banco de Dados; Tecnologia em Informática – Ênfase em Banco de Dados; Tecnologia em Informática – Ênfase em

Banco de Dados e Redes de Computadores; Tecnologia em Informática – Redes de Computadores; Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação; Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados; Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Processamento de Dados – Modalidade Técnicas Digitais; Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software; Tecnologia em Programação de Computadores; Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações; Tecnologia em Redes; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Segurança de Computadores; Tecnologia em Sistema de Software; Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação; Tecnologia em Sistema(s) para Internet;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome: _____
E-mail: _____
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
II.1 – RELACIONADA A ÁREA DE ATUAÇÃO
– DOUTORADO
Doutor em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– MESTRADO
Mestre em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO
Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Técnico em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
II.2 – EM OUTRA ÁREA
– DOUTORADO
Doutor em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– MESTRADO
Mestre em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO
Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Técnico em: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Data da obtenção do título: _____
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.
Período trabalhado: _____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
Nome da função/cargo/emprego: _____
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:
– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso. O documento deve ser completo (frente e verso, quando houver).
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação).

ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

1) ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 70 pontos)
– Relacionada a área de atuação
Tipo(s):
Doutorado: 14 pontos.
Mestrado: 12 pontos.
Especialização: 8 pontos.
Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 10 pontos.
Técnico de Nível Médio: 7 pontos.
– Em outra área de atuação
Tipo(s):
Doutorado: 6 pontos.
Mestrado: 5 pontos.
Especialização: 4 pontos.
Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 3 pontos.
Técnico de Nível Médio: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (máximo 30 pontos)
Tipo(s):
Experiência profissional na área de atuação: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho (máximo 240 meses), limitado a 30 pontos.
2) PROVA PRÁTICA
2.1) ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA PROVA PRÁTICA:
1 – Manutenção de Micro computador que esteja apresentando problemas;
2 – Realizar formatações;
3 – Fazer a crimpagem do Cabo de Rede;
4 – Compartilhar uma pasta entre dois computadores em rede;
5 – Fazer relatório das atividades desenvolvidas.
2.2) CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES
PLANEJAMENTO – Organização; Sequência lógica; Determinação; Coerência; Formatação adequada; Abrangência: de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – Desenvoltura; Fluência verbal; Clareza; Objetividade; Correção gramatical: de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
DOMÍNIO DE CONTEÚDO – Objetividade; Concisão; Adequação ao tema; Embasamento teórico-metodológico; Consciência teórico-metodológica: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- Currículo atualizado (simplificado).
- Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
- Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
- Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
- Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
- Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
- Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
- Cópia da Cédula de Identidade – RG.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Cópia do PIS/PASEP.
- Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
- Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarem 46 anos dentro do ano em questão, a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
- Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
*
- ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 094/01/2024 – PROCESSO Nº 136.0006549/2024-76
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, da cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5456 – Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))
1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
4/ ANA PAULA BAGAILO MORAES BARBOSA / 350655911 / 32777770816 / 45
5/ FELIPE DE OLIVEIRA PAULINO / 432749706 / 39534704857 / 28
7/ VANIR MARTINS / 22958236-9 / 17866453861 / 21
2/ FERNANDO CARLOS JOAQUIM / 416768398 / 34042133860 / 8,25
10/ FLAVIO DE MATOS HENRIQUE / 41.065.474-7 / 35322159851 / 5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº de INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/35375024-4/30882045806/Não atender aos requisitos de titulação ;
3/302920104-7/21610451805/Não atender aos requisitos de titulação ;
6/422078554/31160718881/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
8/1265608628/05834474578/Não atender aos requisitos de titulação ;
9/33468239/29248363873/Não atender aos requisitos de titulação ;
11/29693882/21717626831/Não atender aos requisitos de titulação ;
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 208/43/2023 – PROCESSO Nº 136.00133899/2023-23

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
2767 – Planejamento e Desenvolvimento do TCC em Administração (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
18/ ANTONIA MARCIA ARTICO / 24215427-X / 13481791801 / 45,25
4/ GILBERTO MARCELINO DA SILVA / 547503520 / 72971509753 / 36
2/ PELCIO RICARDO DE ALMEIDA XAVIER / 350083708 / 40279841884 / 34
11/ RENATO MAURO RICHTER / 13376022-4 / 10459453823 / 32
16/ LUVERCY PEREIRA JUNIOR / 10.543.124-2 / 02191745806 / 30,75
12/ EDUARDO IAMAUTI / 14157544XSP / 10428511821 / 30,63
10/ GEISIANNE SILVEIRA / 253774263 / 27841382839 / 29
21/ REBECCA TAVARES NISHIMURA ABREU / 437110710 / 35281569880 / 19
13/ RICARDO HERRERO MARTINS DE CARVALHO / 264635371 / 29391866859 / 16,63

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº de INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/495065183/37690123805/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
3/399225547/40867950862/Não atender aos requisitos de titulação ;
5/28.063.242-3/33675345874/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/RG 24.375.342-1/13511935890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
7/30046048X/27769447801/Não atender aos requisitos de titulação ;
8/36372056X/37974763884/Não atender aos requisitos de titulação ;
9/25.410.598-1/18043288801/Não atender aos requisitos de titulação ;
14/125590313/16300217841/Não atender aos requisitos de titulação ;
15/33.851.340-1/136483956886/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
17/359520303/40720069807/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
19/368164287/40939427818/Não atender aos requisitos de titulação ;
20/53.349.238-5/46671634882/Não atender aos requisitos de titulação ;
22/397232597/45332272871/Não atender aos requisitos de titulação ;
23/18.948.585-1/12753536813/Não atender aos requisitos de titulação ;
24/16.488.595-X/02343799873/Não atender aos requisitos de titulação ;
25/1736892/82908214172/Não atender aos requisitos de titulação ;
26/18484048X/13472824832/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
27/50.959.359-8/48523236821/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 225/10/2023 – PROCESSO Nº 136.00101015/2023-71

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5041 – Fundamentos da Informática (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
4/ ROGERIO BARDELLA / 125629308 / 04499420822 / 38,75
6/ EDSON LUIZ PARISOTTO / 15830277-1 / 01403404836 / 11,00
2/ OSWALDO FERREIRA MARTINS JUNIOR / 47430579X / 40186234880 / 10,00

1/ FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA / 500001248 / 82185778315 / 8,25

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº de INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
3/427430884/34901549839/Não atender aos requisitos de titulação ;
5/474526161/38721102848/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 225/11/2023 – PROCESSO Nº 136.00102515/2023-21

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
1583 – Aplicativos Informatizados / Informática Aplicada à Química (Química Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

1. CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
4/ LUCAS LOPES DE AZEVEDO / 43775212-4 / 43739828803 / 14,25

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº de INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/3654312/11840618400/Não atender aos requisitos de titulação ;
2/427430884/34901549839/Não atender aos requisitos de titulação ;
3/27.766.946-7/22602952826/Não atender aos requisitos de titulação ;
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL – GUARIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 256/28/2023 – PROCESSO Nº 136.00140098/2023-14

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL, da cidade de GUARIBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
7105 – Língua Portuguesa (BNCC/ ETIM / MTec / AMS / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))